programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
ÓRGÃO PROMOTOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, pedagógicos, lúdicos e recreativos, em atendimento aos órgãos e entidades demandantes.

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS**, por intermédio do Pregoeiro, torna públicas as seguintes **retificações do edital e de seus anexos**, destinadas à correção da identificação e da especificação do produto correspondente ao **item 42 do Lote 2**, à uniformização do **prazo de pagamento** e à uniformização da **prorrogação do prazo de apresentação de documentos técnicos**.

1. DA IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DO PRODUTO DO ITEM 42 DO LOTE 2

1.1. Identificação da inconsistência

O item 42 do Lote 2, código **29069**, apresenta incompatibilidade entre sua denominação e seu conteúdo descritivo, reproduzida na planilha e nas especificações técnicas do Termo de Referência.

Onde se lê:
"TATAME ANTIDERRAPANTE: REDE EM NYLON OU ALGODÃO, COR AZUL OU PRETA, COM SUPORTES DE METAL (TIPO "JACARÉ" OU ROSCA) PARA FIXAÇÃO NA MESA."
(Itens 4.1.1 e 4.2.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 071/2026, item 42 do Lote 2).

Leia-se:
"TATAME ANTIDERRAPANTE: PLACAS EM NÚCLEO DE ESPUMA DE POLIURETANO AGLOMERADO OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, (1X1M), ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, COM REVESTIMENTO EM LONA VINÍLICA DE PVC REFORÇADO."

2. DA UNIFORMIZAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

2.1. Retificação do Termo de Referência

O **item 8.5.1 do Termo de Referência** passa a vigorar com a seguinte redação:

8.5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da finalização da liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a legislação aplicável.

2.2. Uniformização entre os instrumentos

Fica uniformizado o prazo de pagamento em **até 10 (dez) dias úteis após a finalização da liquidação da despesa**, aplicável ao edital, ao Termo de Referência, à minuta contratual e aos instrumentos decorrentes da licitação.

Permanece distinto e inalterado o prazo de até 10 (dez) dias úteis para liquidação, observados seus pressupostos, verificações e hipóteses de suspensão. A presente retificação não estabelece prazo único de 10 dias úteis que englobe recebimento, liquidação e pagamento (item 22.1 do Edital; itens 8.4.1 a 8.4.6 do Termo de Referência; cláusula 8.2 da minuta contratual).

3. DA UNIFORMIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

3.1. Manutenção do prazo inicial

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

Permanece o prazo inicial de **2 (dois) dias úteis** para apresentação dos laudos, certificados e demais documentos técnicos expressamente exigidos, contado do primeiro dia útil subsequente à convocação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizada pelo sistema eletrônico (item 4.4.2.1 do Termo de Referência; art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.2. Redação única da prorrogação

As duas disposições anteriormente identificadas como **item 4.4.2.2 do Termo de Referência** ficam substituídas por **uma única disposição**, com a seguinte redação:

4.4.2.2. O prazo para apresentação dos laudos, certificados e demais documentos técnicos poderão ser prorrogados **uma única vez, por até 2 (dois) dias úteis**, mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada no sistema eletrônico antes do encerramento do prazo inicial. A concessão dependerá de decisão motivada do Pregoeiro, com registro do novo vencimento no sistema eletrônico e observância da isonomia entre os licitantes.

A prorrogação **não será automática**, não admitirá cumulação com a previsão anterior de até cinco dias úteis e terá sua contagem iniciada no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo inicial.

3.3. Eliminação das duplicidades de numeração

Para eliminar a duplicidade existente no tópico 4.4.2 do Termo de Referência:

a) permanece como **4.4.2.3** a disposição relativa à admissibilidade de documentos técnicos válidos e idôneos, com preservação do respectivo subitem **4.4.2.3.1** e de suas subdivisões;

b) fica excluída a segunda disposição anteriormente numerada como **4.4.2.2**, por incorporação de sua matéria à regra única de prorrogação;

c) a segunda disposição anteriormente numerada como **4.4.2.3**, relativa ao encaminhamento da documentação, passa a ser numerada como **4.4.2.4**;

d) os itens subsequentes anteriormente numerados como **4.4.2.4, 4.4.2.5 e 4.4.2.6** passam a ser numerados, respectivamente, como **4.4.2.5, 4.4.2.6 e 4.4.2.7**, com atualização das remissões correspondentes.

A presente uniformização refere-se exclusivamente à documentação técnica de conformidade, não alterando os prazos próprios de apresentação de documentos de habilitação ou de entrega de amostras físicas (item 13.18 do Edital; itens 4.4.2 e 4.4.3 do Termo de Referência).

4. DA NOVA DATA DA SESSÃO E DA REABERTURA DO PRAZO

Fica **sem efeito a sessão pública originalmente designada para 12 de novembro de 2026, às 13h30**.

Considerando a repercussão das retificações sobre a formulação das propostas, serão novamente divulgados o edital e seus anexos consolidados, **pela mesma forma de divulgação inicial**, com reabertura integral do prazo inicialmente estabelecido, observado o prazo legal aplicável (art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; item 5.3 do Edital).

O novo cronograma será o seguinte:

EVENTO	DATA E HORÁRIO
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	01/12/2026 às 08:29h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	01/12/2026 às 08:30h
PLATAFORMA ELETRÔNICA	WWW.LICITANET.COM.BR
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	BRASÍLIA/DF

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

As propostas poderão ser retiradas ou substituídas pelos licitantes até a nova abertura da sessão pública, conforme as funcionalidades do sistema e as regras editalícias (item 8.2 do Edital).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta errata integra o edital e seus anexos para todos os fins.

Permanecem inalteradas as demais disposições **que não contrariem esta errata ou outras retificações formalmente publicadas no mesmo procedimento**.

Publique-se. Disponibilizem-se o edital e os anexos consolidados. Atualize-se a plataforma eletrônica.

Araxá/MG, 11 de novembro de 2026.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Pregoeiro – CIMINAS